



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

EDITAL N. 57, 27 DE DEZEMBRO DE 2022
LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ÁREA TOPOGRAFIA

O Departamento de Engenharia Civil e Ambiental do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba (DECA/CT-UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a CERTIDÃO Nº 6/2023 - CT – SECRET, de 23 de março de 2023 – no anexo - referente ao resultado, do julgamento, em 2ª instância, dado pelo Conselho do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, face ao recurso interposto por candidato que teve sua inscrição indeferida.

João Pessoa, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO
Data: 17/03/2023 12:34:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIBELLE GUIMARÃES SILVA SEVERO
Matrícula Siape: 1048058
Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 6/2023 - CT - SECRET (11.00.55.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 16 de Março de 2023

Certificamos para os devidos fins, que o Conselho do Centro de Tecnologia em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2023, **aprovou** por maioria de votos, o **Parecer DESFAVORÁVEL** da Relatora a Profª Liane Marcia Freitas e Silva, referente ao Processo nº 23074.021309/2023-25 que trata do Recurso interposto pelo candidato Danilo Duarte Costa e Silva, quanto ao indeferimento de sua inscrição no Concurso Docente do Magistério Superior - Edital 57/2022 - Área de Topografia.

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 19:20)

MARCEL DE GOIS PINTO

DIRETOR

Matrícula: 1630306

Processo Associado: 23074.021309/2023-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **053139f4ea**

De: "Dep.de Eng Civil" <deca@ct.ufpb.br>
Para: "daniloduarte" <retirado para preservar dados pessoais>
Enviadas: Sexta-feira, 17 de março de 2023 10:49:42
Assunto: INDEFERIMENTO 2ª INSTÂNCIA (CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA)-
 Edital 57/2022 - Danilo Duarte Costa e Silva

Ao Senhor
 Danilo Duarte Costa e Silva,

De ordem da Professora Doutora Cibelle Guimarães Silva Severo, Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, comunicamos do INDEFERIMENTO, em segunda instância, do pedido referente ao seu pedido de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior - Edital 57/2022.

Assim, encaminhamos, no anexo, o parecer da relatora referente ao recurso interposto por Vossa Senhoria, junto ao Conselho do Centro de Tecnologia, o qual resultou desfavorável, tendo sido homologado, conforme CERTIDÃO Nº 6 / 2023 - CT - SECRET, também, anexa.

Outrossim, informamos que, caso deseje, ainda poderá interpor recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), conforme item 4.7 do Edital 57/2022, abaixo transcrito:

4.7.1. Das decisões do Conselho de Centro referentes à homologação e ao julgamento de recursos dos candidatos referentes à inscrição, cabe recurso pela parte interessada ao Consepe, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da ciência da decisão.

Fonte: <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/concursos/docentes/edital-ndeg-xx-2022/minuta-edital-retificado.pdf>

Atenciosamente,

	<p>Ervone Laureano Barbosa Fragoso Secretária Executiva - DRT/PE 1700 deca@ct.ufpb.br + 55 (83) 3216-7355 http://www.ct.ufpb.br/ct/deca</p>	<p>Universidade Federal da Paraíba Centro de Tecnologia Departamento de Engenharia Civil e Ambiental Campus I – Cidade Universitária, Castelo Branco, 58.051-900 – João Pessoa-PB</p>
---	--	---

De: "DANILO DUARTE COSTA E SILVA" <retirado para preservar dados pessoais>

>

Para: "Dep.de Eng Civil" <deca@ct.ufpb.br>
Enviadas: Quarta-feira, 8 de março de 2023 21:58:53
Assunto: Re: MOTIVAÇÃO - indeferimento inscrição - Edital 57/2022 - Danilo Duarte Costa e Silva

Ar Ufpbrecurso.pdf

A Comissão responsável pelo concurso no 57/2022, ENVIO DE RECURSO EM ANEXO,

Att,
 Prof. Dr. Danilo Duarte Costa e Silva

Favor confirmar recebimento

Em qui., 2 de mar. de 2023 às 16:29, Dep.de Eng Civil <deca@ct.ufpb.br> escreveu:

Ao Senhor
Danilo Duarte Costa e Silva

De ordem da Professora Doutora Cibelle Guimarães Silva Severo, Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, comunicamos do INDEFERIMENTO de sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior - Edital 57/2022, por não atender ao seguinte requisito do referido edital:

4.3. No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou mediante procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos: I. **Requerimento padronizado de inscrição** disponibilizado pela secretaria do departamento responsável pelo concurso e no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>, em link específico para o concurso, o qual **deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador**; II. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO do item 3.1 deste edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrada no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: a. UG: 153065; b. Gestão: 15231; c. Código de recolhimento: 28883-7; d. Número de referência: 150647254; e. Competência: mês e ano; f. Vencimento: data do pagamento; g. CPF e nome do candidato; III. Cópia de documento oficial de identidade com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF). (grifo nosso)

Assim, resta que a sua inscrição foi indeferida por não constar sua assinatura no formulário de inscrição (documento anexo). **Caso deseje, poderá interpor recurso ao Conselho do Centro de Tecnologia, conforme item 4.7 do Edital 57/2022**, abaixo transcrito:

4.7. Indeferido o pedido de inscrição pelo departamento, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Centro no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação das inscrições deferidas, conforme art. 59, caput, da Lei n. 9.784/99.

Outrossim, informamos que os informações e resultados referente ao Edital 57/2022 - Área de Topografia, encontram-se disponíveis no site do DECA/CT-UFPB, conforme link abaixo:

<http://www.ct.ufpb.br/deca/contents/paginas-1/editais/edital-ndeg-57-2022-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-professor-do-magisterio-superior-area-topografia>

Atenciosamente,

	<p>Ervone Laureano Barbosa Fragoso Secretária Executiva - DRT/PE 1700 deca@ct.ufpb.br + 55 (83) 3216-7355 http://www.ct.ufpb.br/ct/deca</p>	<p>Universidade Federal da Paraíba Centro de Tecnologia Departamento de Engenharia Civil e Ambiental Campus I – Cidade Universitária, Castelo Branco, 58.051-900 – João Pessoa-PB</p>
---	---	---

